

**P O R T A R I A N° 442/2012**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

**R E S O L V E** designar o **Dr. LÚCIO ALVES CAVALCANTE**, Juiz de Direito Titular da Comarca de Ipú, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara da Comarca de Crateús, durante vacância, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 20 de março de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

**P O R T A R I A N° 443/2012**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

**RESOLVE** revogar a Portaria nº 1721/2011 e designar o **Dr. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JÚNIOR**, Juiz de Direito da 2ª Vara Comarca de Russas, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara da Comarca de Aracati, durante vacância, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 20 de março de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

**P O R T A R I A N° 444/2012**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

**RESOLVE** designar o **Dr. VICTOR NUNES BARROSO**, Juiz de Direito Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Maracanaú, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 3ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú, durante as férias da Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em 20 de março de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

**P O R T A R I A N° 445/2012**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

**R E S O L V E** designar o **Dr. FABIANO DAMASCENO MAIA**, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Quixadá, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Piquet Carneiro, durante vacância, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 20 de março de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORTARIA N° 448/2012**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o afastamento do Dr. Mantovanni Colares Cavalcante, Juiz de Direito, membro do Conselho Editorial, para participar de Curso de Doutorado na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo- PUC,

Considerando que na Sessão Ordinária nº 09/2012, do Órgão Especial, realizada em 15 de março de 2012, foi aprovada a indicação para substituição de referido membro na composição do Conselho Editorial,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o **Dr. YURI CAVALCANTE MAGALHÃES**, Juiz de Direito, titular da 14ª Vara de Família, para compor o Conselho Editorial do Tribunal de Justiça, em substituição ao **Dr. MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE**, devendo cumprir um mandato de 2(dois) anos, a partir da publicação desta Portaria, podendo ser reconduzido por igual período.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de março de 2012.

Desembargador JOSÉ ARISIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

**PORTARIA Nº 304/2012-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao **Dr. ANTONIO CARNEIRO ROBERTO**, Juiz de Direito do Fórum da Comarca de **FRECHEIRINHA-CE**, da importância de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2012, conforme Nota de Empenho nº **578** anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 20 de março de 2012.

**PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO**  
**SECRETÁRIO GERAL DO TJCE**

**PORTARIA Nº 297/2012-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a **Dra. MARIA LUCIA VIEIRA**, Juíza de Direito Auxiliar/ respondendo pelo Fórum da Comarca de **CAMPOS SALES-CE**, da importância de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2012, conforme Nota de Empenho nº **554** anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 20 de março de 2012.

**PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO**  
**SECRETÁRIO GERAL DO TJCE**

**PORTARIA Nº 351/2012-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao **Dr. ALDENOR SOMBRA DE OLIVEIRA**, Juiz de Direito do Fórum da Comarca de **GROAÍRAS-CE**, da importância de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2012, conforme Nota de Empenho nº **387** anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 20 de março de 2012.

**PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO**  
**SECRETÁRIO GERAL DO TJCE**

**PORTARIA Nº 311/2012-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao **Dr. ROGERIO HENRIQUE DO NASCIMENTO**, Juiz Diretor do Fórum da Comarca de **CAMOCIM-CE**, da importância de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2012, conforme Nota de Empenho nº **380** anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 20 de março de 2012.

**PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO**  
**SECRETÁRIO GERAL DO TJCE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8502349-18.2012.8.06.0000, **RESOLVE** designar SHEILA MONTEIRO UCHOA, Analista Judiciário, símbolo SPJNS, matrícula nº 8077.1/0, para substituir MIRIAN DE ALBUQUERQUE NOBREGA, Oficial de Gabinete, símbolo GAJ 2, matrícula nº 2003731.7, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias, no período de 09/02/2012 a 09/03/2012, em virtude da Oficial de Gabinete supracitada ter sido indicada para substituir a Assessora de Desembargador JULIANA TOMAZ FIGUEIREDO DE LACERDA durante suas férias, no mesmo período, todas lotadas no Gabinete da Desembargadora Vera Lúcia Correia Lima. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de março de 2012.